



Ata n.º 12

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 16 de setembro de 2025, pelas 9h30, na sede da empresa AGIT, E.I.M., S.A., reuniu o Conselho de Administração da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., estando presentes o Senhor Dr. Emílio Torrão e a Senhora Dra. Ana Bastos, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1. Informações; -----
2. Concessão de acesso à conta bancária nº 0255697453930, domiciliada junto da CGD, cuja titularidade pertence à AGIT, EIM, SA, ao técnico da Unidade Administrativa e Financeira, Delfim Manuel Pereira da Silva - deliberar; -----
3. Pagamento das faturas de fornecedores em dívida - deliberar e autorizar; -----
4. Concessão de permissão para acesso total à Plataforma de Contratação Pública "AcinGov" ao Senhor Dr. Luís Dias - deliberar e autorizar; -----
5. Substituição do gestor de contrato nos Procedimentos de contratação a decorrer – deliberar; -----
6. Mudança da sede social da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A – deliberar; -----
7. Obrigatoriedade de solicitar três cotações nas aquisições de bens e/ou serviços, independentemente da inexistência de obrigação legal – deliberar; -----
8. Iniciar diligências e consultas com vista à conceção e implementação de sítio na internet da AGIT, EIM, SA - deliberar; -----
9. Consulta ao mercado com vista à aquisição de 2 (dois) sistemas/equipamentos informáticos para videoconferência a instalar em cada uma das salas do 1º andar - deliberar; -----



10. Pedido de fornecimento 10.000 cartões pré-impresos efetuado pelos SMTUC - deliberar; -----
11. Abertura de concurso para contratação de técnica(o) administrativa(o) por tempo indeterminado - deliberar; -----
12. Aquisição de serviços de apoio administrativo – ajuste direto - Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----
13. Fornecimento 50.000 (cinquenta mil) cartões sem contacto - ajuste direto, critérios materiais – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----
14. Minuta do Contrato Programa INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA" a ser celebrado entre o Município de Coimbra e a AGIT – apreciar e votar; -----

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado da existência de quórum necessário. -----

- 1. Informações: -----**
 - a) O Senhor Dr. Emílio Torrão informou que a partir desta data o colaborador Delfim Manuel Pereira da Silva participaria em todas as reuniões do CA, sendo lhe atribuída a incumbência de elaborar as respectivas atas; -----
 - b) Pela Senhora Dra. Ana Bastos foi informado que o saldo bancário na conta nº 0255697453930, domiciliada junto da CGD, cuja titularidade pertence à AGIT, EIM, SA ascende, nesta data, a 620.138,93 € (seiscentos e vinte mil, cento e trinta e oito euros e noventa e três céntimos); -----
 - c) Pelo Senhor Dr. Emílio Torrão foi informado que foi feita pelos serviços administrativos a conferência e inventário dos títulos de transporte em stock, sendo a quantidade à data, a seguinte: -----
 - MOVE-C Ocasional – Fanfolder: 317.200 unidades -----
 - MOVE-C Ocasional – Individual: 80.000 unidades -----
 - Cartão pré-impreso: 14.978 unidades-----



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

Relativamente à diferença detetada de 20.000 cartões pré-impressos, já sanada, ficou a dever-se ao facto de o transportador os ter entregado diretamente nas instalações da Busway Coimbra, SA.-----

Os valores apurados resultam dos movimentos de stock evidenciados no quadro seguinte:

Fornecedor/Operador	Tipo Movimento	Cartão pré-impresso - Personalizado	MOVE-C Ocasional - Fanfolder	MOVE-C Ocasional - Individual
TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, EMT, SA	Aquisição	35 000	400 000	100 000
Metro - Mondego, SA	Venda	22		
Busway Coimbra, SA	Venda	20 000	82 800	20 000
Qtd Stock		14 978	317 200	80 000

Foi referido, ainda, que as 22 unidades entregues à Metro Mondego, SA se destinaram a testes.-----

d) Em 12/09/2025 foi entregue o cartão pré-carregado destinado ao Fundo de Maneio constituído, com saldo de 500,00 € (quinhentos euros) à Sra. Sara Polaco. -----

2. Concessão de acesso à conta bancária nº 0255697453930, domiciliada junto da CGD, cuja titularidade pertence à AGIT, EIM, SA, ao técnico superior da Unidade Administrativa e Financeira, Delfim Manuel Pereira da Silva - deliberar; -----

Referiu o Sr. Dr. Emílio Torrão que, com a contratação de Delfim Manuel Pereira da Silva para Unidade Administrativa e Financeira, com a categoria de técnico superior, e, fazendo parte do conteúdo funcional da categoria preparar os pagamentos a fornecedores, propôs ser aquele a proceder ao carregamento das ordens de transferência no “Homebanking” dos bancos com que a AGIT, EIM, SA trabalha ou vier a trabalhar. -----

Foi deliberado por unanimidade conceder autorização de acesso na modalidade de “Homebanking”, com poderes unicamente de consulta, à conta bancária nº



0255697453930, domiciliada junto da CGD, cuja titularidade pertence à AGIT, EIM, SA, ao técnico superior da Unidade Administrativa e Financeira, Delfim Manuel Pereira da Silva, dado que é o único elemento do quadro de pessoal da empresa; -----

Informou a Sra. Dra. Ana Bastos que iria desenvolver as diligências necessárias junto da CGD para a obtenção dos códigos de acesso. -----

3. Pagamento das faturas de fornecedores em dívida - deliberar e autorizar; -----

Após breve discussão e sugestões, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento das faturas em dívida e vencidas – à data o montante ascende a 176.343,38 € (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e três euros e trinta e oito centimos). -----

Foi, ainda, deliberado por unanimidade que o processo de pagamento a fornecedores fica a cargo do técnico superior Delfim Silva, que deverá carregar no “Homebanking” da CGD as ordens de transferência, enviando em simultâneo a informação, em forma de listagem, aos membros do Conselho de Administração para que estes validem e autorizem as transferências. -----

4. Concessão de permissão para acesso total à Plataforma de Contratação Pública “AcinGov” ao Senhor Dr. Luís Dias - deliberar e autorizar; -----

Foi referido que se mostra necessário, dado que é o Dr. Luís Dias que faz o acompanhamento em permanência dos procedimentos de aquisição lançados na referida plataforma, conceder-lhe permissões para acesso total aquela. -----

Assim, foi deliberado por unanimidade conceder-lhe permissões para acesso total à Plataforma “AcinGov”. -----

5. Substituição do gestor de contrato nos Procedimentos de contratação a decorrer – deliberar; -----

Pelo Senhor Dr. Emílio Torrão foi proposto proceder à alteração do gestor de contrato nos Procedimentos de contratação a decorrer, sugerindo para gestor de contrato o técnico superior Delfim Silva, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

6. Mudança da sede social da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – deliberar; -----



Referiu a Senhora Dra. Ana Bastos, agora que a AGIT, E.I.M, S.A. dispõe de instalações fixas, onde exerce a sua atividade, sitas na Praça do Comércio, nº 67, 3000-116 Coimbra, fazer todo o sentido transferir a sua sede social para esta morada. -----

Foi deliberado por unanimidade alterar a sede social da sociedade, ainda dentro do mesmo concelho, para a morada identificada no parágrafo anterior, procedendo-se, assim, à alteração do artigo 2º dos Estatutos da sociedade. -----

Foi, ainda, aprovado por unanimidade solicitar a inclusão da presente alteração na ordem de trabalhos da próxima Assembleia Geral da sociedade, a fim de ser votada e aprovada. -----

7. Obrigatoriedade de solicitar três cotações nas aquisições de bens e/ou serviços, independentemente da inexistência de obrigação legal – deliberar; -

Propôs a Senhora Dra. Ana Bastos, tendo presente os princípios da transparência, da racionalização de custos e da boa governança, ainda que a legislação a tal não obrigue, ser adotada a regra de obter três cotações de fornecedores diferentes para aquisição de bens e serviços, sempre que valor global da aquisição o justifique. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Iniciar diligências e consultas com vista à conceção e implementação de sítio na internet da AGIT, EIM, SA - deliberar; -----

Tendo em vista à conceção e implementação de sítio na internet da AGIT, EIM, SA, instrumento previsto no artigo 24º dos Estatutos da sociedade e no artigo 43º, nº 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi deliberado por unanimidade iniciar consulta ao mercado com vista à identificação de potenciais fornecedores e previsão de preço de aquisição. -----

9. Consulta ao mercado com vista à aquisição de 2 (dois) sistema/equipamento informático para videoconferência a instalar em cada uma das salas do 1º andar - deliberar; -----

Pelo Senhor Dr. Emílio Torrão foi proposto contactar a empresa Ensoorigins, Lda, convidando-a a apresentar uma solução para a instalação de sistema/equipamento informático para videoconferência nas duas salas do 1º andar. -----



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

10. Pedido de fornecimento 10.000 cartões pré-impresos efetuado pelos SMTUC
- deliberar; -----

A Sra Dra. Ana Bastos informou o Conselho de Administração ter recebido dos SMTUC o pedido de fornecimento de 10.000 cartões pré-impresos. Porém, tendo em atenção a quantidade em stock e as necessidades dos demais operadores, propôs que fosse fornecido a quantidade de 7.500 dos referidos cartões. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

11. Abertura de concurso para contratação de técnica(o) administrativa(o) por tempo indeterminado - deliberar; -----

Tendo presente deliberação do Conselho de Administração tomada na reunião de 26.08.2025, pelo Senhor Dr. Emílio Torrão foi proposto contactar a empresa CH GROUP - Global Services, Lda, tendo em vista iniciar procedimento urgente, de contratação de entidade ou empresa externa que assegure a realização de um concurso público para admissão de um trabalhador, que integre o quadro de pessoal da AGIT, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, para assistente administrativo e secretariado, com reserva de recrutamento de 18 meses -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aquisição de serviços de apoio administrativo – ajuste direto – início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00040-202509-CA, para a aquisição de serviços de apoio administrativo, ao abrigo do procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa SYNCHRO - Serviços em Outsourcing, Lda, NIF 504136992. -----



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), valor sem IVA incluído, pelo período 180 (cento e oitenta) dias após notificação da decisão de adjudicação. -----

13. Fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) cartões sem contacto - ajuste direto, critérios materiais – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00041-202509-CA, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) cartões sem contacto, ao abrigo do procedimento de ajuste direto, critérios materiais, nos termos do disposto na subalínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A, com o NIF 516150359. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 92.350,00€ (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta euros). -----

14. Minuta do Contrato Programa INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA” a ser celebrado entre o Município de Coimbra e a AGIT – apreciar e votar; -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a minuta do Contrato Programa INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA”, a ser celebrado entre o Município de Coimbra e a AGIT.

Após análise e discussão, consultados os Estatutos, foi constatado que é obrigatório o Fiscal único se pronunciar, emitindo o competente parecer prévio. -----

Assim, pelas 12h30, o Senhor Presidente do Conselho de Administração propôs a suspensão da presente reunião, convocando, desde já, os demais presentes para



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

retoma da mesma, logo que o parecer prévio do fiscal único estiver na posse deste Conselho de Administração. -----

A proposta foi aceite por unanimidade. -----

----- **Reinício da Reunião** -----

A reunião do CA da AGIT, suspensa no passado dia 16 de setembro de 2025, às 12h30, foi hoje retomada, dia 18 de setembro de 2025, às 17h00, encontrando-se presentes todos os membros do CA. -----

O único ponto em discussão foi o ponto 14 da ordem de trabalho - “Análise da minuta do Contrato Programa INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA” a ser celebrado entre o Município de Coimbra e a AGIT. -----

Depois de devidamente debatido e tendo por base o parecer prévio do fiscal único, a minuta foi posta a votação do CA da AGIT, tendo sido aprovada por unanimidade. -

O Presidente do Conselho de Administração propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata. -----

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos. -----

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

(Ana Maria César Bastos Silva)